



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 33/2014

SÚMULA: Cancela gratificação concedida aos servidores Abaixo relacionados, e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam canceladas a partir de 31 de dezembro de 2014, as gratificações concedidas aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná: Roberto Tavares, Sérgio Fernandes, Lenilce Vitoriano e Maria Matildes dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 30 de dezembro de 2014.


Antenor Carlos da Motta
Presidente